Portaria nº 190, de 02 de setembro de 1996.

Concede férias a funcionárias de provimento efetivo e em Comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Cracruz Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Magna Diana do Carmo Clemente, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 29.09.95 a 28.09.96, a serem gozadas de 01 a 30 de de outubro de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de outubro, de acordo com o processo nº 2.108/96.

Art. 2º - Conceder férias a funcionária Judite Ruy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nível III, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 27.03.95 a 26.03.96, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de outubro, de acordo com o processo nº 2.110/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 02 de setembro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara